

PUBLICAÇÃO Nº 134/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica A **CONVOCAÇÃO** para os cargos de Professor NI e NII, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, tendo em vista a **substituição de contrato** rescindido, conforme item 11 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004 de 06 de Junho de 2025. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

CONVOCAÇÃO

01- Professor NI – Anos Iniciais

Contratos vigente até Agosto de 2026.

Nº	Nome	Classificação
01	Daniele de Moura	56º
02	Adrielly Veronezi Pessanha Casanova	57º

03- Professor NI – Educação Infantil

Contratos vigente entre Julho e Setembro de 2026.

Nº	Nome	Classificação
01	Carla Rosana Amorim Mello	51º
02	Alessa Villas Bôas Braga Gonçalves	52º
03	Juliana Alves Escobar	53º

01- Professor NII – Anos Iniciais

Afro-Brasileiro

Contrato vigente até 27/08/2026.

Nº	Nome	Classificação
01	Chimene Rocha Nascimento Maksude	10º

01- Professor NII – Educação Infantil

Afro-Brasileiro

Contratos vigente entre Julho e Agosto de 2026.

Nº	Nome	Classificação
01	Vanise Araujo da Silva Rodrigues	12º
01	Franciele Cristine Pacheco da Cunha	13º

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Educação e conversar com a Sra. **Luciane Machado do Amaral**, Superintendente de Gestão de Pessoa, para verificar a **compatibilidade de horários**, a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço nstsmga@gmail.com, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 17 de Abril de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.